



Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG
“TERRA DO PADRE VICTOR”

LEI Nº 4.894, 10 DE SETEMBRO DE 2021.

Altera o nome da “Estrada Municipal Dr. Antonio Mauro Simões Machado” para “Avenida Dr. Antônio Mauro Simões Machado” e dá outras providências.

O Povo de Três Pontas-MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A “*Estrada Municipal Dr. Antonio Mauro Simões Machado*” passa a ser denominada “*Avenida Dr. Antônio Mauro Simões Machado*”.

Art. 2º A Avenida descrita nesta Lei tem o seu início na Rua Maria Josepha de Brito e término na Rodovia Estadual Claudionor Vasconcelos.

Art. 3º Fica Revogada a Lei Municipal nº. 3.945, de 17 de maio de 2016.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas - MG, 10 de setembro de 2021.

MARCELO CHAVES GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL

YVES DUARTE TAVARES
PROCURADOR-GERAL